



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu, Presidente, — em do disposto no art. 75 item XVI, da Lei Complementar nº 27 (Lei Orgânica dos Municípios), de 08.01.86, combinado com o art. 68, § 1º, item IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Súmula: Referenda o Convênio nº 102/88 celebrado entre a Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Ivaiporã, para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem no trecho de 9,00 km, OURO VERDE = ARAPUÃ.

Art. 1º - Por este Decreto fica referendado o convênio nº 102/88 celebrado entre a Secretaria de Estado dos Transportes e o Município de Ivaiporã, com o objetivo de elaboração do projeto e execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem do trecho OURO VERDE-ARAPUÃ, com a extensão de 9,00 km., integrado no projeto de extensão urbana (projeto cura), da rede viária municipal.

Art. 2º - A execução do projeto cura ora em questão será levado a efeito mediante repasse de recursos até o valor equivalente a 17.600.000 (dezessete milhões e seiscentas-mil) OTNs., pela Caixa Econômica Federal, ao Estado do Paraná, que terá como órgão responsável pela sua execução o DER/Pr.

Art. 3º - As cláusulas do convênio em apreço passam a integrar o presente Decreto Legislativo.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

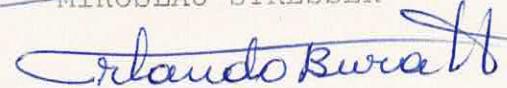
PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/88 - cont.

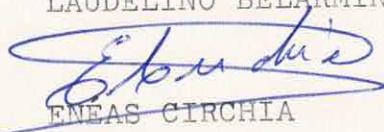
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.


MIROSLAU STRESSER


ORLANDO BURATO

LAUDELINO BELARMINO LEÃO


ENEAS CIRCHIA